



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

FORMULÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 - RETOMADA MAIS ARAGUAIA 2024.

Objeto: A finalidade da presente colaboração é a seleção de propostas para a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, através da formalização de Termo de Colaboração, para a realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a realização da Temporada do Araguaia 2024.

Avaliação da Proposta: IDESA (58678294)

**Nome do servidor avaliador: Samuel Martinho Rodrigues
- Portaria nº. 28/2024 (57323623).**

Ordem	Item	Critérios	Pontuação	Definição detalhadas dos critérios	Observação/Justificativa
		A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de eventos da natureza dos objetos descritos no Edital.	1 a 10	a) A pontuação máxima é igual a 10.b) Cada comprovante vale 1 ponto. O máximo de comprovantes considerados será 10 (dez).	10 Pts; Atestados/Comprovantes de Experiência da Instituição pgs. 152 - 193
A	Experiência da instituição em realização de eventos	A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de evento(s) culturais de outros	1 a 5	a) A pontuação máxima é igual a 5.b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).	5 Pts; Atestados/Comprovantes de Experiência da Instituição pgs. 227-262

		segmentos			
		A instituição firmou contrato/ajuste com órgãos/entidades públicas nas esferas federal, estadual ou municipal	1 a 5	a) A pontuação máxima é igual a 5.b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).	5 PTs – Vide Item Acima, todos firmados com a Adm Pública
		Currículo do coordenador geral de produção comprovando experiência na área.	1 a 9	a) O coordenador possui experiência comprovada na área de produção cultural. Máximo de pontos: 9b) Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.	9 Pts; Experiência do Coordenador, comprovantes juntados Pgs. 268-276
		Currículo do produtor comprovando experiência na área cultural.	1 a 9	a) O coordenador possui experiência comprovada na área de produção cultural. Máximo de pontos: 9.b) Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.	9 Pts; Experiência do Produtor, comprovantes juntados Pgs. 284-302
B	Equipe Técnica	Currículo dos membros da OSC comprovando experiência na área de produção de eventos culturais.	1 a 7	a) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na área de produção cultural (3,5);b) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na produção de eventos da natureza dos descritos no Edital (3,5).	7 Pts; Comprovantes de Experiência Juntados nas Pgs. 317-345
				a) O assessor de imprensa possui	5 Pts; Comprovantes de Experiência juntados nas

Currículo do assessor de imprensa comprovando experiência na área cultural.	1 a 5	experiência na comunicação de eventos culturais (2,5);b) O assessor de imprensa possui experiência na comunicação de eventos da mesma natureza dos descritos no edital (2,5).	Pgs. 361- 386
Cronograma de execução de atividades conforme Edital.	1 a 10	a) contempla as datas previstas no edital (2,5);b) prevê planejamento (2,5);c) prevê prestação de contas no cronograma (2,5);d) prevê pós-produção em cada município (2,5).	a) 2,5 – Pgs 30 e 31 Cronograma dos Eventos b) 2,5 – Pgs 27-29, c/ a Validação da SER c) 2,5 – Pg. 32 d) 2,5 Pg. 31-32
Conceito do projeto	1 a 10	a) possui clareza, objetividade e coerência com a temática do Termo de Referência (3); b) prevê sustentabilidade na execução, com apresentação de planejamento de descarte de resíduos sólidos (2). c) Apresenta estratégia de acompanhamento e avaliação das ações a serem executadas (2,5);d) Prevê relatório de desempenho das atividades e impactos das ações realizadas para o Governo de Goiás (2,5).	a) 2 Pts, Anexo 1 b) 2 Pts – Controle de Resíduos – Pgs 122-127 c) 2 Pts – Pg 25, 32, d) 2 Pts – Pg. 23, 27, 32
		a) Demonstra coerência com o período disponibilizado para execução do projeto (1,0);b) Prevê o fornecimento de estruturas e insumos necessários para a	a) 1 Pt – Cronograma Pgs. 27 - 32 b) 2,5 Pts – Pgs. 33 – 35, e Anexo II c) 1,5 Pts. – Pgs. 11-12 d) 2 Pts, - Pgs 05-10,

C	Coerência e consistência do plano de execução do projeto	Plano de Trabalho	1 a 10	realização dos eventos (2,5);c) Prevê equipe técnica destinada a produzir os eventos (1,5);d) Demonstra inovação para execução das ações previstas no Termo de Referência (2,5);e) Prevê condições de acessibilidade/mobilidade (1,5).f) Prevê a realização de questionário de pesquisa, opinião, impactos, ou outros, relacionados aos eventos com os empreendedores locais, a serem aplicados de forma proporcional aos investimentos recebidos pelos Municípios, de forma que, os municípios que receberam maior investimento tenham maior quantidade de questionários (1,0).	e) 1,5 Pts – Pgs. 17-18 f) 1 Pt – Pgs 18-20
	Plano de Comunicação	1 a 10	a) Prevê ampla divulgação em canais de comunicação, incluindo mídias locais, regionais e nacional (2,0);b) Prevê o fornecimento de kit gráfico, banners, folders, entre outros. (2,5);c) prevê inovação na estratégia de marketing, com divulgação em mídias e plataformas digitais. (1,5);d) Press kit com identidade visual para imprensa (2,0);e) Suvenirs com identidade visual para o público	a) 1,5 Pts – 117-119 (Poucas opções de Divulgação em Mídia Nacional) b) 2 Pts. – Pg. 135- 144 c) 2 Pts - Estratégia de Divulgação Pgs 118-119 d) 2 Pts, Pg. 119 e) 0,5 Pt – Pgs 146-147 (Brinde se refere a Cidade de Goiás)	

(2,0).

TOTAL

85,5

Nome: Samuel Martinho Rodrigues
Integrante Comissão de Seleção
Portaria nº. 28/2024 (57323623).

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MARTINHO RODRIGUES, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 11/04/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58896846** e o código CRC **85A2D460**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR,
ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo
nº 202319222002096



SEI 58896846